



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Paranatinga-MT, 15 de março de 2021.

Ofício GV - nº- 148/2021

Senhor Prefeito
Senhora Secretária

Ao cumprimenta-los, vimos a título de orientação solicitar desta administração voltada diretamente a central de regulação para que crie mecanismos mais eficientes na divulgação, na busca e procura de pessoas que encontra-se na fila de espera, para que as mesmas possam estar cientes dos agendamentos de vossos procedimentos, sabemos que esses agendamentos demandam algum tempo de espera, e para que futuramente esses pacientes não localizados não venham questionar a eficiência dos trabalhos desta secretaria.

Certos de vossa atenção ao solicitado, antecipamos nossos votos de consideração e apreço, ficando desde já no aguardo de vosso pronunciamento.

Atenciosamente

Gabinete do Vereador

Wellington Miranda Passos
Wellington WG

Exmo Senhor Prefeito
Josimar Marques Barbosa
C/Cópia
Secretária Municipal de Saúde
Jane Ribeiro de Souza
Paranatinga – MT

RECEBIDO
16/03/21
Enlto Sec

Secretaria Municipal de Saúde de Paranatinga-MT	
Documento Recebido em:	
Data	16/03/21
horário:	15:20h
Quant. de pag.	01
Servidor	Lanissa T. de Oliveira
Assinatura	<i>[Assinatura]</i>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício N° 280/2021/SMS

Paranatinga, 30 de março de 2021.

Ilmo. Sr.

Wellington Miranda Passos,
Gabinete do Vereador.

Prezado Senhor:

Ao tempo que expresso meus cordiais cumprimentos e no uso de minhas atribuições legais, conferidas na Portaria N° 418/2020, como Secretária Municipal de Saúde, venho pelo presente encaminhar o Ofício n° 38/2021/CRM/SMS/PARANATINGA/MT da Central de Regulação do município, visto ser o setor que detém as informações solicitadas em resposta ao Ofício GV - n°- 148/2021 do Gabinete do Vereador.

Sendo o que temos para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Jane Ribeiro de Souza
Secretária Municipal de Saúde
Portaria n° 418/2020





**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRAL DE REGULAÇÃO DE PARANATINGA**

Ofício nº 38/2021/CRM/SMS/PARANATINGA/MT

Paranatinga/MT, 30 de março de 2021.

Secretaria Municipal de Saúde

Ao tempo que expresso meus cordiais cumprimentos venho pelo presente, em resposta ao **Ofício nº 266/2021- Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao **Ofício GV – nº - 148/2021**, noticiar que compete à Atenção Básica em Saúde (ABS) manter **atualizado** o cadastramento das famílias e dos indivíduos no sistema de informação indicado pelo gestor municipal, bem como compete ao agente comunitário de saúde (ACS) as seguintes funções, de acordo com a Política Nacional de Atenção Básica (BRASIL, 2012):

“II – Cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados;

VII – Realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local;

VIII – Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando necessitar de atenção em outros pontos de atenção do sistema de saúde”

Desse modo, uma das principais atribuições desse profissional é trabalhar com adscrição de indivíduos e famílias em base geográfica definida e cadastrar todas as pessoas de sua área, mantendo os dados atualizados no sistema de informação, informar os usuários sobre a utilização dos serviços de saúde disponíveis e as datas e horários de consultas e exames agendados.

Portanto, todos os agendamentos de consultas realizados pela Central de Regulação são encaminhados às Unidades Básicas de Saúde (UBS) para que sejam entregues aos pacientes, sendo estes encaminhados com antecedência para que a equipe da UBS possa comunicar o referido paciente em tempo hábil, bem como confirmar se o paciente irá ou não à consulta.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


DAIANE SILVA CRUVINEL

**Diretora de Dep. de Controle, Reg., Av. e Auditoria
Portaria nº 425/2020**

Daiane Silva Cruvinel
DIRETORA DE DEPTO. DE
CONTROLE, REG. AV. E AUDITORIA
PORTARIA Nº 425/2020

Secretaria Municipal de Saúde de
Paranatinga-MT

Documento Recebido em:

Data: 30/03/21 horário: 08:30h

Quant. de pág. 01

Servidor: Lanssa T. de Oliveira

Assinatura: 

CENTRAL DE REGULAÇÃO DE PARANATINGA - MT

Avenida Brasil, nº 1562, Centro, Paranatinga – MT, CEP: 78870-000

Fone: (66) 3573-2129



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Paranatinga, 26 de Março de 2021.

Ofício N° 266/2021- Secretaria Municipal de Saúde

Ilma Senhora Daiane Silva Cruvinel,

Cumprimento-a cordialmente, vimos através deste, encaminhar a Vossa Senhoria o Ofício GV 148/2021 do Vereador Wellington Miranda Passos , em anexo, para verificação da possibilidade de atendimento ao solicitado.

Sendo só para o momento e certos de podermos contar com vossa indispensável atenção e presteza, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Jane Ribeiro de Souza

Secretária Municipal de Saúde

Portaria N° 418/2020

*Recebido
29/03/2021
Daiane*